



**MAPA DE RISCOS - BLOCO 2**

Riscos da Licitação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Licitat	Licitat	Condições restritivas de participação e de habilitação	Custos de reelaboração e republicação do Edital	Baixa	Muito Alto	Médio	Realização de Licitações apartadas para a Concessão de cada Sistema Rodoviário (Bloco 1 e Bloco 2), permitindo o aprofundament o de estudos pelos interessados e estimulando a concorrência.	Realização de mapeamento das razões que levaram a licitação deserta e adoção imediata dos ajustes necessários no modelo ou no edital, de modo a viabilizar a republicação adequada da documentação editalícia.	Poder Concedente
							Condições de participação abertas, com possibilidade de participação de pessoas jurídicas brasileiras ou estrangeiras, entidades de previdência complementar, instituições financeiras e fundos de investimento, isoladamente ou em consórcio.		



Riscos da Licitação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
							<p>Condições de amplas comprovação de qualificação técnica, admitindo-se tanto a sua realização mediante atestado de qualificação técnica por Profissional Qualificado ou mediante a apresentação de atestado de qualificação técnico-operacional.</p> <p>Razoabilidade na exigência de atestado de responsabilidade e técnica em nome de Profissional Qualificado ou mediante a apresentação de atestado de qualificação técnico-operacional, voltado</p>		



Riscos da Licitação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Licitat	Seleção de propostas inexequíveis	Descontos excessivos no valor da tarifa	Inexequibilidade e do Contrato	Baixa	Muito Alto	Médio	<p>estritamente à execução das atividades de administração, gestão e operação de rodovia, com VDMA proporcional e representativo da rodovia a ser concedida.</p> <p>Admissão de atestados em nome da própria Proponente, de uma das Proponentes integrantes de Consórcio ou de Parte Relacionada.</p> <p>Exigência de garantia da proposta.</p> <p>Exigência de declaração da proponente de que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros necessários à</p>	Monitoramento financeiro intensificado da SPE, execução de garantias e aplicação das penalidades contratuais, com possível intervenção ou extinção do contrato.	Concessionária



Riscos da Licitação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
							execução da concessão. Exigência da consideração, na elaboração da proposta econômica escrita, da obrigatoriedade e de subscrever e integralizar o capital social obrigatório da SPE e do capital social adicional, como condição de assinatura do Contrato. Exigência de integralização de capital social adicional proporcional em caso de oferta de valor de deságio superior a 10% (dez por cento) pelas Concorrentes. Previsão contratual de aplicação de multas à Concessionária para o caso de		



Riscos da Licitação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco			
						Medidas Preventivas			
						Medidas de Contingência			
						Responsáveis			
Licitatória	Risco de paralisação do certame por decisão judicial ou administrativa	Condições restritivas à participação, de julgamento ou equívocos na condução do procedimento licitatório	Suspensão do certame	Baixa	Alto	Médio	<p>inexecução das obrigações contratuais.</p> <p>A Concessionária assume a responsabilidade pela elaboração de sua proposta econômica escrita e proposta econômica final, inclusive pelas informações técnicas consideradas para a sua elaboração, responsabilizando-se por assegurar a execução do Contrato.</p> <p>Exigências de habilitação às previstas em lei ou já utilizadas e aprovadas anteriormente pelos órgãos de controle julgamento da objetivo da</p>	Realização de análise célere da decisão administrativa ou judicial que determine a suspensão, com imediata adoção das medidas necessárias à adequação do edital ou à interposição de recursos,	Poder Concedente





Riscos dos Projetos de Engenharia									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
			Concessão.				<p>custos e despesas referentes às providências necessárias à elaboração de sua proposta.</p> <p>As informações, estudos, pesquisas, levantamentos, projetos, planilhas e demais documentos ou dados disponibilizado s pelo Poder Concedente não possuem caráter vinculativo, sendo obrigação da concessionária verificar, no momento de elaboração de sua proposta, todos os dados e informações contemplados neste documento.</p> <p>Contratação de</p>		



Riscos dos Projetos de Engenharia							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	
Gestão Contratual	Erros ou Alterações nos projetos de engenharia da Concessão	Erros nos projetos de engenharia da Concessão elaborados pela Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos para reelaboração dos projetos de engenharia;</li> <li>• Atraso na conclusão da implantação;</li> </ul>	Baixa	Alto	Médio	
					<p>consultoria especializada para elaboração dos elementos do projeto.</p> <p>A Concessionária é responsável pelo desenvolvimento dos projetos da concessão, incumbindo-lhe arcar com os custos e atrasos decorrentes de equívocos nestes últimos.</p> <p>Previsão de avaliação dos projetos pelo Poder Concedente, sem que isso afaste a responsabilidade da Concessionária por estes últimos.</p> <p>A Concessionária deverá entregar os projetos executivos</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p>	Concessionária



Riscos dos Projetos de Engenharia						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
Gestão Contratual	Erros ou Alterações nos projetos de engenharia da Concessão	Mudanças de projeto de engenharia a pedido do Poder Concedente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos de reelaboração dos projetos de engenharia da implantação;</li> <li>• Atraso na conclusão da implantação.</li> </ul>	Média	Médio	Médio
					acompanhados de certificado de inspeção acreditada emitido por Organismo de Inspeção Acreditado por ela contratado como condição para o seu aceite.	
					A Concessionária terá direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em caso de alteração unilateral no PER, no Contrato ou em seus demais anexos, realizada pelo Poder Concedente, que implique modificações em seus projetos de engenharia.	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato.
					A Concessionária	Poder Concedente



Riscos dos Projetos de Engenharia								
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	
							Medidas de Contingência	Responsáveis
							<p>terá direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em caso de exigência, pelo Poder Concedente, de alteração dos projetos de engenharia após a sua aprovação, desde que as alterações solicitadas produzam impactos sobre o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.</p> <p>A Concessionária é obrigada a efetuar correções e adequações de seus projetos naquilo que for referente a parâmetros já previstos pelo Contrato, Edital e seus anexos</p>	



Riscos dos Projetos de Engenharia									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco			
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência			
Gestão Contratual	Erros ou Alterações nos projetos de engenharia da Concessão	Mudanças de projeto causadas pela Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento dos custos de implantação;</li> <li>Atraso na conclusão da implantação;</li> </ul>	Média	Médio	Médio	<p>técnicos, assumindo seus custos.</p> <p>Concessionária responde por erros ou omissões do projeto de engenharia, assim como pelas alterações e correções decorrentes destes equívocos.</p> <p>Alterações solicitadas pela Concessionária após a aprovação do Poder Concedente, somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação do Poder Concedente.</p> <p>Eventuais descumprimentos de prazos do Poder Concedente na análise e</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p> <p>Concessionária</p>	Responsáveis
Gestão Contratual	Atraso na Aprovação dos Projetos de Engenharia	Mora do Poder Concedente em avaliar os projetos de engenharia da Concessão	Atraso no início das obras	Média	Médio	Médio	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação</p> <p>Poder Concedente</p>		



Riscos dos Projetos de Engenharia						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
		Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis		
		reanálise dos projetos de engenharia da Concessão não serão imputados à Concessionária. O esgotamento do prazo contratual para a aprovação do anteprojeto e projeto executivo pelo Poder Concedente, sem manifestação do Poder Concedente, enseja a presunção de sua aprovação em favor da Concessionária.	do reequilíbrio em previstos contrato.			
		A Concessionária deverá entregar os projetos executivos acompanhados de certificado de inspeção acreditada emitido por				



Riscos dos Projetos de Engenharia						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
		Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis		
Gestão Contratual	Incapacidade e técnica do Poder Concedente para avaliar os projetos de engenharia	Ausência de especialização técnica do pessoal Poder Concedente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso na avaliação dos projetos de engenharia;</li> <li>Avaliação inadequada dos projetos de engenharia.</li> <li>Aumento do custo de elaboração dos projetos de engenharia.</li> </ul>	Baixa	Médio	Baixo
		<p>Organismo de Inspeção Acreditado por ela contratado, facilitando a sua análise pelo Poder Concedente.</p> <p>Os custos das alterações, correções ou adequações nos projetos de engenharia, somente serão de responsabilidade da concessionária, se relativas a efetivos descumprimentos dos parâmetros exigidos pelo Contrato, PER e demais anexos da Concessão.</p> <p>A Concessionária suportará os efeitos dos atrasos relacionados aos estudos de engenharia que sejam</p>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária		





Riscos de construção						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
		ou técnicas utilizadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento do custo de implantação das obras.</li> </ul>			
					<p>Medidas Preventivas</p> <p>imputável à Concessionária, seus empregados ou de terceiros por ela contratados. As obras da Concessionária estarão sujeitas à fiscalização do Poder Concedente e sua execução poderá ser certificada pelo Organismo de Inspeção Acreditado, caso contratado para esse fim pela Concessionária.</p> <p>Medidas de Contingência</p> <p>ações mitigadoras.</p>	Responsáveis
					<p>A Concessionária é responsável por observar todas as regras trabalhistas aplicáveis a seus empregados e colaboradores, inclusive, aquelas relativas à</p>	



Riscos de construção						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
Gestão Contratual	Danos ou transtornos perante terceiros causados pela obra	<ul style="list-style-type: none"> <li>Transtornos ou danos decorrentes do plano de desvio de tráfego e instalação dos canteiros de obras;</li> <li>Acidentes na obra.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custos para readequação do plano de desvio de tráfego e instalação de canteiros.</li> <li>Atraso e aumento dos custos da implantação.</li> </ul>	Alta	Baixo	Médio
					Previsão de segurança no trabalho. Previsão de seguros obrigatórios para a mitigação do risco de acidentes ou danos a terceiros. Previsão de obrigatoriedade e observância das normas na execução das obras.	
					Concessionária responsável pelos danos causados a terceiros em função de ato imputável à Concessionária, seus empregados ou de terceiros por ela contratados.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Problemas na assunção da operação do Sistema Rodoviária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descumprimento do cronograma</li> <li>Atraso</li> </ul>	Média	Médio	Médio
					Exigência de plano de transição operacional como condição	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir
						Concessionária



Riscos de construção							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	
			e aumento dos custos da implantação		para a assinatura do Contrato, na forma do Anexo 14 do Edital.	após a adoção das ações mitigadoras.	
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Ineficiência na execução das obras pela Concessionária ou substituição ao Operador Anterior	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descumprimento do cronograma</li> <li>• Atraso e aumento dos custos da implantação</li> </ul>	Média	Alto	Alto	Concessionária responde pelos custos decorrentes de atrasos, que sejam imputáveis, na execução das obras.
					O atraso na execução de obras, imputável à Concessionária, enseja a revisão da tarifa, para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação do Fator D.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária
					Previsão de sanções administrativas disciplinadas no Contrato em razão do atraso na execução		



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
							<p>das obras. Requisitos de habilitação exigem demonstração de experiência anterior em empreendimentos semelhantes ou de existência de vínculo com Profissionais Qualificados.</p> <p>As obras da Concessionária estarão sujeitas à fiscalização do Poder Concedente e sua execução poderá ser certificada pelo Organismo de Inspeção Acreditado, caso contratado para esse fim pela Concessionária.</p> <p>Possibilidade de execução da Garantia de Execução do Contrato em caso de a Concessionária</p>		



Riscos de construção						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
			Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis	
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Interferências em estruturas de serviços públicos, tais como, mas sem se limitar a, fibra ótica, dutos de água pluvial, canal de esgoto, dutos de gases, dutos de petróleo, dutos de energia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos adicionais</li> <li>• Atraso na conclusão das obras</li> </ul>	Alta	Médio	Alto
			<p>não executar os investimentos previstos pelo Contrato e pelo PER.</p> <p>A Concessionária terá direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato pelas remoções ou realocações de interferências que vier a executar ao longo do Contrato.</p> <p>A Concessionária não suportará os efeitos de atrasos na execução das obras e serviços do PER causados pelo atraso, imputável a terceiros, quando estes forem responsáveis por realizar a remoção ou</p>	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato.	Poder Concedente	



Riscos de construção							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Interferências em eventuais sítios de valor histórico, cultural ou arqueológicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custos de compatibilização da estrutura de ampliação da rodovia com sítios arqueológicos</li> <li>Interlocução com os órgãos competentes</li> <li>Atraso e aumento dos custos de implantação das obras</li> </ul>	Média	Médio	Médio	
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Limitações para realização das obras (mobilização de equipamentos, horário de operação nos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custos adequação das obras às regras vigentes</li> <li>Atraso na implantação</li> </ul>	Média	Médio	Médio	
					<p>realocação das Interferências.</p> <p>Os investimentos, custos e atrasos decorrentes do atendimento às condicionantes necessárias à obtenção de licenças e autorizações ambientais e para a compatibilização das obras do Sistema Rodoviário com os sítios de interesse cultural (indígena ou quilombola) ou arqueológico, deverão ser suportados pelo Poder Concedente.</p> <p>A Concessionária é responsável por apurar e respeitar a legislação e normas técnicas aplicáveis à</p>	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato.</p> <p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p>	<p>Poder Concedente</p> <p>Concessionária</p>



Riscos de construção							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	entornos dos municípios). Impactos decorrentes do atendimento de condicionante s exigidas pelos órgãos ambientais competentes para a emissão de autorização ou licença.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realiza de investimentos imprevistos para a viabilização das obras</li> <li>Atraso e aumento dos custos</li> </ul>	Alta	Alto	Alto	
					<p>execução das obras.</p> <p>A Concessionária é responsável por obter e renovar as licenças ambientais necessárias à execução das obras contratuais.</p> <p>A Concessionária é responsável por cumprir todas as condicionantes ambientais já previstas em licenças existentes ou que vierem a ser requisitadas pelos órgãos ambientais para a expedição de autorização ou licenças.</p> <p>A Concessionária suporta o risco relacionado a atrasos e custos</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p>	Concessionária



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Demora na edição dos Decretos de Utilidade Pública necessários à Desapropriação pelo Estado do Rio Grande do Sul	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso na implantação das obras</li> <li>Aumento do custo de implantação das obras</li> </ul>	Média	Alto	Alto	decorrentes das exigências de condicionantes ambientais. A Concessionária tem a obrigação de implementar e observar de sistema de gestão ambiental no prazo máximo de 2 (dois) anos contados da data de assunção.		Poder Concedente
							A Concessionária não será responsabilizada pela não obtenção da declaração de utilidade pública dentro do prazo de 6 (seis) meses contados a partir da solicitação formulada perante o Poder Concedente, desde que, comprovadamente	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato.	



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Não apresentação do Plano de Demandas de DUP pela Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso na implantação das obras</li> <li>Aumento do custo de implantação das obras</li> </ul>	Baixa	Alto	Médio	<p>Ante, o fato não lhe possa ser imputado</p> <p>A Concessionária é responsável pela apresentação anual da programação das demandas de DUPs para o ano, em cronograma simplificado e indicando as obras correlatas.</p>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Atraso na execução dos atos materiais de desapropriação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso na implantação das obras</li> <li>Aumento do custo de implantação das obras</li> </ul>	Média	Alto	Alto	<p>A Concessionária é responsável pela realização dos atos materiais relacionados à desapropriação</p>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Atraso na proposição de providências administrativas e dos atos materiais necessários a sua implantação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso na implantação das obras</li> <li>Aumento do custo de implantação das obras</li> </ul>	Média	Alto	Alto	<p>A Concessionária é responsável pela proposição de providências administrativas e pelos atos materiais necessários à sua</p>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Atraso na decretação das serviços administrativas propostas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso na implantação das obras</li> <li>Aumento do custo de implantação das obras</li> </ul>	Média	Alto	Alto	Compete ao Poder Concedente providenciar o decreto necessário à instituição da servidão administrativa.	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato.	Poder Concedente
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Atrasos nas desocupações de faixas de domínio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso na implantação das obras</li> <li>Aumento do custo de implantação das obras</li> </ul>	Média	Alto	Alto	A Concessionária é responsável por manter a integridade da faixa de domínio da rodovia, promovendo a desocupação da via em caso de sua invasão por terceiros.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Variação do custo dos insumos utilizados na concessão	Aumento ou diminuição do custo das obras.	Alta	Alto	Alto	A Concessionária é responsável pelos custos necessários à execução das obras e serviços previstos no PER, inclusive pelos custos excedentes necessários à sua realização.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária
Gestão	Atraso no	Escassez de	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso</li> </ul>	Alta	Alto	Alto	A	Alocação de custos	Concessionária



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Contratual	cumprimento dos cronogramas e prazos	insumos ou serviços necessários à execução da obra	na implantação das obras <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do custo de implantação das obras</li> </ul>				Concessionária é responsável pelos custos necessários à execução das obras e serviços previstos no PER, inclusive pelos custos excedentes necessários à sua realização.	pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Atraso de fornecedores de insumos ou outros materiais e serviços necessários às obras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atraso na implantação das obras</li> <li>• Aumento do custo de implantação das obras</li> </ul>	Alta	Alto	Alto	A Concessionária é responsável pelos contratos que celebra com terceiros e responde perante o Poder Concedente por problemas que vier a ter com estes contratados.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Erro na execução das obras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Refazimento dos trabalhos</li> <li>• Atraso no cronograma</li> <li>• Aumento dos custos</li> <li>• Insegurança das estruturas</li> </ul>	Média	Alto	Alto	Obrigatoriedade e de Seguros de Riscos de Engenharia.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária
Gestão	Atraso no	Não conclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atraso</li> </ul>	Média	Alto	Alto	O Poder	Reequilíbrio	Poder



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Contratual	cumprimento dos cronogramas e prazos	de obras assumidas pelo Concedente ou por ele previstas e que impactem na execução contratual	no Cronograma <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento dos Custos</li> </ul>				Concedente responde pelas obras que eventualmente previu como de conclusão obrigatória, porém, não a entregou a tempo à Concessionária.	econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato.	Concedente
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Caso Fortuito e Força Maior	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atraso nas obras;</li> <li>• Ação dos seguros obrigatórios;</li> <li>• Extinção Antecipada do Contrato</li> </ul>	Baixa	Alto	Alto	Concessionária assume os riscos de força maior ou caso fortuito se, ao tempo de sua ocorrência, corresponder a um risco segurável no Brasil, por no mínimo, duas seguradoras Poder Concedente assume os riscos de força maior ou caso fortuito se, ao tempo de sua ocorrência, corresponder a um risco não segurável no Brasil, por no	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato.	Compartilhado



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Por culpa da Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso nas obras.</li> <li>Incremento dos custos;</li> <li>Aplicação de penalidades;</li> <li>Revisão</li> </ul>	Média	Alto	Alto	<p>mínimo, duas seguradoras.</p> <p>Na hipótese caso fortuito ou força maior, que não forem seguráveis, por no mínimo duas seguradoras e cujas consequências irreparáveis se estendam por mais de 90 (noventa) dias e inviabilizem a continuidade da concessão do ponto de vista econômico-financeiro, as partes poderão promover a extinção antecipada do contrato.</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p>	Concessionária



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Atraso na obtenção de licenças ambientais e na emissão de alvarás e autorizações necessárias às obras	do equilíbrio econômico-financeiro <ul style="list-style-type: none"> <li>• Impossibilidade de instalação do canteiro de obras e de sua execução;</li> <li>• Atraso do cronograma de obras</li> </ul>	Média	Alto	Alto	<p>mediante aplicação do Fator D.</p> <p>O Poder Concedente responderá pelos atrasos na obtenção de licenças e autorizações, inclusive ambientais, salvo se o atraso for imputável à Concessionária.</p> <p>Concessionária é responsável pelos atrasos nas obras decorrentes da demora na obtenção de licenças e autorizações, as inclusive ambientais.</p>	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato.	Compartilhado
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Atrasos nas aprovações dos cronogramas, projetos de engenharia elaborados pela Concessionária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Impossibilidade de execução dos projetos de engenharia ou de projetos associados</li> <li>• Atrasos e aumento de</li> </ul>	Média	Médio	Médio	<p>O Poder Concedente é responsável pela apreciação tempestiva dos estudos regularmente entregues pela Concessionária. Caso não se</p>	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato.	Poder Concedente



Fase	Evento	Causa	Riscos de construção				Medidas de Contingência	Responsáveis
			Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco		
			custos dos melhoramentos e ampliação da infraestrutura rodoviária.					
						<p>manifeste, os projetos de engenharia serão presumidos aprovados.</p> <p>A Concessionária responderá tão somente pelos atrasos decorrentes do descumprimento dos prazos de apresentação dos projetos de engenharia e, quando cabível, dos atrasos decorrentes de reanálises destes últimos quando ocasionados por erro ou incompletude dos estudos.</p> <p>A Concessionária deverá entregar os projetos executivos acompanhados de certificado de inspeção acreditada</p>		



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Atrasos relacionados à remoção ou relação de Interferências	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso na execução das Obras</li> <li>Aumento de Custos de Execução das obras.</li> </ul>	Média	Alto	Alto	<p>emitido por Organismo de Inspeção Acreditado por ela contratado, facilitando a sua análise pelo Poder Concedente.</p> <p>A Concessionária deverá remover ou realocar interferências, desde que não seja de responsabilidade e de terceiro fazê-lo.</p> <p>A Concessionária terá direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pela realocação ou remoção de interferências que vier a executar.</p>	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato.</p>	Poder Concedente
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Atrasos decorrentes de alterações solicitadas pelo Poder Concedente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de investimentos imprevistos</li> <li>Atraso e aumento de</li> </ul>	Média	Médio	Médio	<p>O Poder Concedente é responsável pelas alterações unilaterais que</p>	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação</p>	Poder Concedente



Riscos de construção							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	
						Responsáveis	
		nas obras e investimentos do PER	custos para melhoramentos e ampliação da rodovia			do reequilíbrio previstos em contrato.	
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Assunção de trechos rodoviários pela Concessionária a desconformidade com os parâmetros de qualidade exigidos pelos contratos que os regiam até então	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de investimentos imprevistos</li> <li>Atrasos e aumento dos custos dos melhoramentos e ampliação da infraestrutura rodoviária.</li> </ul>	Média	Médio	Médio	Concessionária
					A Concessionária deve assumir os trechos rodoviários nas condições em que se encontrarem, devendo arcar com os custos necessários para sua adequação caso constatadas desconformidades com os parâmetros de qualidade exigidos pelo contrato anterior referida	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária



Riscos de construção						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Não obtenção, pela Concessionária, recursos próprios de seus acionistas para execução dos projetos de engenharia e das obras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso no início das obras, com o respectivo aumento de custos;</li> <li>Necessidade de obtenção de recursos em mercado.</li> </ul>	Baixa	Alto	Alto
					<p>assunção pela Concessionária.</p> <p>A Concessionária é obrigada a integralizar seu capital social e eventual capital social adicional até a assinatura do contrato. Enquanto não concluída a integralização, os acionistas ou cotistas da Concessionária são solidariamente responsáveis perante o Poder Concedente por obrigações da Concessionária, até o limite do valor da parcela faltante para integralização dos aportes exigidos.</p> <p>Possibilidade de execução da garantia de execução do contrato na</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p>
						Concessionária



Riscos de construção						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
Gestão Contratual	Atraso no cumprimento dos cronogramas e prazos	Suspensão das obras em virtude de ato do Poder Concedente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento nos custos.</li> <li>Atraso nas obras.</li> <li>Impacto na remuneração da</li> </ul>	Baixa	Alto	Alto
					<p>hipótese de inexecução contratual.</p> <p>A Concessionária estará sujeita à incidência de penalidades pela inexecução da obrigação de elaborar e apresentar os projetos de engenharia.</p> <p>O atraso na execução de obras enseja a revisão da tarifa, para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante a aplicação do Fator D.</p>	
						<p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato.</p>
						<p>Poder Concedente</p>



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Aumento de Custos na execução das obras e serviços da concessão	Não obtenção, nos prazos acordados, do financiamento necessário à execução do Contrato	Concessionária	Baixa	Muito Alto	Médio	<p>econômico-financeiro da concessão. A concessionária terá direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.</p> <p>Responsabilidade da Concessionária obter os financiamentos necessários à exploração da concessão.</p> <p>Possibilidade de extinção antecipada do contrato no caso de inviabilidade de obtenção do financiamento até o fim do 24º mês da concessão.</p> <p>Exigências de declaração de que arcará com os recursos necessários para fazer frente a todas as obrigações a seu cargo.</p>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas		
Gestão Contratual	Aumento de Custos na execução das obras e serviços da concessão	Atraso, pela Concessionária, na execução das obras civis de sua responsabilidade de por má gestão das obras	Atraso e aumento de custos para melhoramentos e ampliação da infraestrutura	Média	Alto	Alto	<p>A Concessionária é obrigada a executar as obras exigidas pelo contrato dentro dos prazos e condições específicas previstas pelo PER.</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p>	Concessionária
							<p>A Concessionária é responsável por suportar os custos decorrentes de atrasos no cumprimento do PER</p> <p>Previsão de penalidades e multas pelos atrasos, bem como possibilidade de decretação de intervenção pelo Poder Concedente.</p> <p>Previsão de execução de garantia do contrato em hipótese de</p>		



Riscos de construção						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
			Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis	
			<p>inexecução das obrigações contratuais.</p> <p>O atraso na execução de obras enseja a revisão da tarifa, para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante a aplicação do Fator D.</p>			
Gestão Contratual	Aumento de Custos na execução das obras e serviços da concessão	Realização de greve e outras manifestações do setor de construção	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso no cronograma</li> <li>Realização de negociações coletivas com entidades sindicais</li> <li>Atrasos no cronograma</li> <li>Impacto na remuneração da Concessionária</li> </ul>	Baixa	Médio	Médio
			<p>Concessionária deverá suportar todos os custos decorrentes da realização de greves por seus funcionários, pois assume a responsabilidade e pelas relações trabalhistas mantidas junto a seus financeiros e terceiros contratados.</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p>	Concessionária	
Gestão Contratual	Aumento de Custos na execução das obras e serviços da concessão	Exigência de Novas obras e serviços pelo Poder	Construção de novos acessos para a rodovia, inicialmente	Média	Médio	Médio
			<p>A inclusão de novas obras que afetem o equilíbrio</p>	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária,</p>	Poder Concedente	



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	serviços da concessão	Concedente	não previstos.				econômico-financeiro, não previstas inicialmente no PER, pelo Poder Concedente configura alteração contratual que suscita a necessidade de revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.	utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato.	
Gestão Contratual	Aumento de Custos na execução das obras e serviços da concessão	Roubos ou furtos nos locais de obra ou canteiros de obra.	Custos adicionais	Baixa	Baixo	Baixo	A Concessionária suportará os custos decorrentes de furtos, roubos, vandalismo e outros danos causados aos bens da concessão.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária
Gestão Contratual	Atraso na aceitação das obras de responsabilidade da Concessionária	Demora na realização da vistoria e nos procedimentos de recebimento provisório e/ou definitivo, pelo Poder	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atrasos no cronograma</li> <li>Impacto na remuneração da Concessionária</li> </ul>	Baixa	Médio	Baixo	O Poder Concedente é responsável por a vistoria das obras entregues pela Concessionária nas condições especificadas	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato.	Poder Concedente



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
		Concedente, das obras sob responsabilidade da Concessionária.					no PER. Possibilidade de contratação, pela Concessionária, de Organismo de Inspeção Acreditado para certificar a execução de obras da Concessão, o que facilitaria a sua análise pelo Poder Concedente.		
Gestão Contratual	Atraso na aceitação das obras de responsabilidade da Concessionária	Não atendimento, pela Concessionária, dos parâmetros construtivos previstos no contrato.	Atrasos no cronograma	Baixa	Muito Alto	Médio	A Concessionária é obrigada a executar as obras exigidas pelo Contrato dentro dos parâmetros e prazos exigidos pelo PER. Inadimplemento reiterado dos indicadores de desempenho do Contrato poderá levar à declaração de caducidade.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária
Gestão Contratual	Necessidade de remoção de	• Ocupação da faixa de domínio e das	• Riscos de Acidentes, afetando os	Alta	Alto	Alto	Concessionária será responsável por	Alocação de custos pela concessionária com vistas à	Concessionária



Riscos de construção							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	
						Responsáveis	
	ocupações irregulares na faixa de domínio e na área não edificadas do sistema rodoviário	áreas não edificadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impactos ambientais e sociais</li> </ul>		manter a integridade da faixa de domínio por todo o período da concessão, adotando as providências para a sua desocupação.	cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	
Gestão Contratual	Problemas construtivos	Uso de material inadequado ou má qualidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Depreciação acelerada da infraestrutura rodoviária</li> <li>Necessidade de reexecução de obras</li> <li>Riscos para as obras</li> <li>Aumento do custo de conservação</li> <li>Aumento de custos para a execução do projeto</li> </ul>	Baixa	Muito Alto	Médio	Concessionária
					<p>A Concessionária é obrigada a executar obras e fornecer os bens exigidos pelo Contrato dentro dos parâmetros de qualidade exigidos pelo PER.</p> <p>A Concessionária suportará os custos ensejados pela necessidade de reexecução das obras e serviços em caso de sua execução inadequada.</p> <p>O descumprimento dos</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p>	Concessionária



Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
							Parâmetros de Qualidade do PER é considerado uma infração contratual, suscitando a incidência de penalidades e poderá levar à necessidade de refazimento das obras. Exigência de contratação de seguros que cubram os riscos de engenharia associados à obra. Exigência de implementação e observância pela Concessionária de sistema de gestão de qualidade no prazo máximo de 2 (dois) anos contados da data de assunção. O Poder Concedente poderá intervir		





Riscos de construção									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Execução de Obras Adicionais não previstas no Estoque de Melhorias	Solicitação do Poder Concedente ou Solicitação da Concessionária, aprovada pelo Poder Concedente	Incremento dos custos da concessionária	Média	Médio	Médio	<p>parâmetros de qualidade exigidos pelo PER, responsabilizam do-se pelas desconformidades.</p> <p>A Concessionária é responsável por suportar as consequências decorrentes de erro na execução de suas obras.</p> <p>Exigência de contratação de seguros que cubram os riscos de engenharia associados à obra.</p> <p>A inclusão de obras não previstas no PER e nem no Estoque de Melhorias, por solicitação do Poder Concedente, será suportada exclusivamente por este último.</p>	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato.	Poder Concedente



Riscos de construção							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	
					Responsáveis		
Gestão Contratual	Execução de Obras Adicionais previstas no Estoque de Melhorias	Solicitação do Poder Concedente Solicitação da Concessionária, aprovada pelo Poder Concedente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Obrigatoriedade de execução dos investimentos adicionais;</li> <li>Incremento dos custos da concessionária para a execução do contrato</li> </ul>	Média	Médio	Médio	
					<p>assegurando-se à Concessionária a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato por Fluxo de Caixa Marginal.</p> <p>A inclusão de novas obras ocorrerá, em regra, durante a Revisão Quinquenal, exceto em hipóteses necessárias à garantia do interesse público e à segurança viária.</p> <p>A Concessionária terá direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro mediante a aplicação dos fatores de Estoque de Melhorias indicados no</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p>	Concessionária







Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
							não, a cada período de 12 (doze) meses, caso as perdas e danos causadas por tais eventos não sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil, por no mínimo duas seguradoras, na data de sua ocorrência ou por até 90 (noventa) dias caso as perdas sofridas sejam seguráveis no Brasil na data de sua ocorrência.		
							<ul style="list-style-type: none"> <li>O Poder Concedente suportará as consequências decorrentes de manifestações sociais que afetem, de qualquer forma, a execução do Contrato por</li> </ul>		





Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	Atraso no início do funcionamento dos Pedágios Eletrônicos	Ocorrência de evento climático extremo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Baixa	Muito alto	Muito alto	<p>tarifa de pedágio pela Concessionária</p> <p>O Poder Concedente é responsável pelos impactos causados pelo Evento Climático Extremo sobre a receita da CONCESSIONÁRIA</p>	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato</p>	Poder Concedente
	Atraso no início do funcionamento dos Pedágios Eletrônicos	Atraso na conclusão dos Trabalhos Iniciais por ato ou fato imputável à Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Baixa	Muito alto	Alto	<p>A Concessionária responde por atrasos no cumprimento de suas obrigações contratuais e do PER.</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras</p>	Concessionária
	Atraso no início do funcionamento dos Pedágios Eletrônicos	Atraso na conclusão dos Trabalhos Iniciais por ato ou fato imputável ao Poder Concedente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Média	Muito alto	Muito Alto	<p>O Poder Concedente responderá pelas consequências decorrentes de descumprimento de suas obrigações contratuais ou regulamentares necessárias à execução da concessão, inclusive, das obrigações da Concessionária.</p>	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato</p>	Poder Concedente



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	Atraso no início do funcionamento dos Pedágios Eletrônicos	Atraso na implantação dos pórticos de cobrança de pedágio por ato ou fato imputável à Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Baixa	Muito alto	Alto	A Concessionária responde por atrasos na implantação dos equipamentos necessários à operação do Sistema de Livre Passagem, salvo quando comprovado que o atraso decorreu exclusivamente de fato imputável ao Poder Concedente ou à AGERGS	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária
	Atraso no início do funcionamento dos Pedágios Eletrônicos	Atraso na implantação dos Pedágios Eletrônicos por ato ou fato imputável ao Poder Concedente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Média	Muito alto	Muito alto	O Poder Concedente responderá pelas consequências decorrentes de descumprimento de suas obrigações contratuais ou regulamentares necessárias à execução da concessão, inclusive, das obrigações da Concessionária.	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Poder Concedente
	Atraso no início do funcionamento	Atraso na Entrega do Programa de	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação</li> </ul>	Baixa	Médio	Baixo	A Concessionária responde por atrasos no	Alocação de custos pela concessionária com vistas à	Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	o dos Pedágios Eletrônicos	Redução de Acidentes por fato imputável à Concessionária	Redução Tarifária	Baixa	Médio	Baixo	O cumprimento de suas obrigações contratuais e do PER.	cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	
	Atraso no início do funcionamento o dos Pedágios Eletrônicos	Atraso na Entrega do Programa de Redução de Acidentes por fato imputável ao Poder Concedente	Redução da Arrecadação Tarifária	Baixa	Médio	Baixo	O Poder Concedente responderá pelas consequências decorrentes de descumprimento de suas obrigações contratuais ou regulamentares necessárias à execução da concessão, inclusive, das obrigações da Concessionária.	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação previstos em contrato	Poder Concedente
	Atraso no início do funcionamento o dos Pedágios Eletrônicos	Atraso na Entrega do Cadastro do Passivo Ambiental por fato imputável à Concessionária	Redução da Arrecadação Tarifária	Baixa	Muito alto	Alto	A Concessionária responde por atrasos no cumprimento de suas obrigações contratuais e do PER.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária
	Atraso no início do funcionamento o dos Pedágios Eletrônicos	Atraso na Entrega do Cadastro do Passivo Ambiental por fato imputável ao Poder Concedente	Redução da Arrecadação Tarifária	Baixa	Muito alto	Alto	O Poder Concedente responderá pelas consequências decorrentes de descumprimento	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação	Poder Concedente



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual		imputável ao Poder Concedente		Baixo	Muito alto	Alto	As suas obrigações contratuais ou regulamentares necessárias à execução da concessão, inclusive, das obrigações da Concessionária.	do reequilíbrio em contrato	
	Impossibilidade e de cobrança da tarifa de pedágio nas praças já existentes	Decisão judicial, administrativa ou arbitral que impeça o início da operação da praça de pedágio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Baixo	Muito alto	Alto	O Poder Concedente responde por decisão arbitral, judicial ou administrativa que impeça ou impossibilite a cobrança de pedágio pela Concessionária.	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Poder Concedente
	Impossibilidade e de cobrança da tarifa de pedágio nas praças já existentes	Ato do Poder Concedente que impeça o início da cobrança da tarifa de pedágio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Médio	Muito alto	Alto	O Poder Concedente responde por decisão arbitral, judicial ou administrativa que impeça ou impossibilite a cobrança de pedágio pela Concessionária.	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Poder Concedente
	Impossibilidade e de cobrança da tarifa de	Atraso na assinatura do Termo de	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação</li> </ul>	Baixa	Muito alto	Alto	A Concessionária responde por atrasos no	Alocação de custos pela concessionária com vistas à	Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	pedágio nas praças já existentes	Arrolamento e Transferência de Bens por fato imputável à Concessionária	<p>Redução da Tarifa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso no início da cobrança de pedágio em praças já existentes</li> </ul>	Baixa	Muito alto	Alto	cumprimento de suas obrigações contratuais e do PER.	cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	
	Impossibilidade e de cobrança da tarifa de pedágio nas praças já existentes	Atraso na assinatura de Termo Arrolamento e Transferência de Bens por fato imputável ao Poder Concedente	<p>Redução da Arrecadação Tarifa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso no início da cobrança de pedágio em praças já existentes</li> </ul>	Baixa	Muito alto	Alto	O Poder Concedente responderá pelas consequências decorrentes de descumprimento de suas obrigações contratuais ou regulamentares necessárias à execução da concessão, inclusive, das obrigações da Concessionária.	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato</p>	Poder Concedente



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	Impossibilidade de cobrança da tarifa de pedágio nas praças já existentes	Manifestação social, que impeça o início da cobrança da tarifa de pedágio	<p>ntes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Baixa	Muito alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária suportará as consequências decorrentes de manifestações sociais que afetem, de qualquer forma, a execução do Contrato por até 15 (quinze) dias, sucessivos ou não, a cada período de 12 (doze) meses, caso as perdas e danos causadas por tais eventos não sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil, por no mínimo duas seguradoras, na data de sua ocorrência ou por até 90 (noventa) dias caso as perdas sofridas sejam seguráveis no Brasil na data de</li> </ul>	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato	Compartilhado



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
							sua ocorrência. • O Poder Concedente suportará as consequências decorrentes de manifestações sociais que afetem, de qualquer forma, a execução do Contrato por mais de 15 (quinze) dias, sucessivos ou não, a cada período de 12 (doze) meses, caso as perdas e danos causadas por tais eventos não sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil, por no mínimo duas seguradoras, na data de sua ocorrência ou por mais de 90 (noventa) dias caso as perdas sofridas sejam seguráveis no Brasil na data de sua ocorrência.		



Riscos na Fase de Operação							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	
Gestão Contratual	Redução das Receitas Tarifárias	Fraude	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Alto	Muito alto	Muito alto	<p>Responsáveis</p> <p>Compartilhado</p>
					<ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária assume para si 0,5% (cinco décimos por cento) do risco de perda de Receita Tarifária Bruta decorrente do comportamento fraudulento dos USUÁRIOS que tenha por objetivo impedir a cobrança da Tarifa de Pedágio.</li> <li>O Poder Concedente assume para si 99,5% (noventa e nove inteiros e cinco décimos por cento) do risco de perda de Receita Tarifária Bruta decorrente do comportamento fraudulento dos USUÁRIOS que tenha por objetivo impedir a cobrança da</li> </ul>	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato</p>	



Fase	Riscos na Fase de Operação						Responsáveis		
	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco			
	Redução das Receitas Tarifárias	Inadimplência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Alta	Muito alto	Muito alto	<p>Tarifa de Pedágio</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária fará jus ao recebimento mensal da Compensação da Inadimplência no montante equivalente a 90% (noventa por cento) das Tarifas de Pedágio não adimplidas no prazo estabelecido no Contrato.</li> <li>A Concessionária é responsável por suportar a redução de sua receita tarifária em até 10% (dez por cento) do total de tarifas não pagas pelos usuários inadimplentes</li> </ul>	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato</p>	Compartilhado
	Redução das Receitas Tarifárias	Atraso na conclusão das obras de implantação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incidência do</li> </ul>	Média	Muito alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária é responsável</li> </ul>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco</p>	Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
		de Terceira Faixa ou de duplicação por fato ou ato imputável à concessionária	<p>Fator D;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não realização da Reclamação Tarifária</li> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>				<p>pela execução das obras previstas no Contrato dentro das condições e prazos estabelecidos no PER.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A AGERGS autorizará a Reclassificação Tarifária após o aceite e a abertura ao tráfego, pelo Poder Concedente, das obras de duplicação e/ou de terceira faixa determinado Trecho Homogêneo realizadas pela Concessionária.</li> <li>O atraso na execução de obras, imputável à Concessionária, enseja a revisão da tarifa, para a recomposição do equilíbrio econômico-</li> </ul>	residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	Redução das Receitas Tarifárias	Atraso na conclusão das obras de implantação de Terceira Faixa e de duplicação por fato ou ato imputável ao Poder Concedente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Média	Muito alto	Alto	<p>O Poder Concedente responderá pelas consequências decorrentes de descumprimento de suas obrigações contratuais ou regulamentares necessárias à execução da concessão, inclusive, das obrigações da Concessionária.</p>	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato</p>	Poder Concedente
	Redução das Receitas Tarifárias	Atraso ou não concessão do reajuste da tarifa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Média	Muito alto	Muito alto	<p>O Poder Concedente responderá pelas consequências decorrentes de descumprimento de suas obrigações contratuais ou regulamentares necessárias à execução da concessão, inclusive, das obrigações da Concessionária.</p>	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato</p>	Poder Concedente



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	Redução das Receitas Tarifárias	Incidência do Desconto de Reequilíbrio mediante Fator D	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Alta	Muito alto	Muito alto	<p>O atraso na execução de obras, imputável à Concessionária, enseja a revisão da tarifa, para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante a aplicação do Fator D.</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras</p>	Concessionária
	Redução das Receitas Tarifárias	Incidência do Índice de Qualidade e Desempenho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação Tarifária</li> </ul>	Alta	Alto	Alto	<p>A Concessionária é responsável pela execução das obras previstas no Contrato dentro das condições e prazos estabelecidos no PER e suportará a incidência dos decréscimos tarifários decorrentes do sistema de avaliação de desempenho do contrato.</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras</p>	Concessionária
	Redução das Receitas Tarifárias	Incidência do Fator C	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da Arrecadação</li> </ul>	Média	Médio	Médio	<p>O Contrato deverá ser reequilibrado pelo Fator C</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco</p>	Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
			Tarifária				quando a Concessionária deixar de aplicar as verbas contratuais ou em caso de evento que impacte, exclusivamente, as suas receitas.	residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	
	Redução das Receitas Tarifárias	Liberalidade na cobrança da tarifa de pedágio (estabelecimento de novas isenções / gratuidades) pela Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuição das receitas tarifárias da Concessionária</li> </ul>	Baixa	Médio	Médio	A Concessionária poderá instituir gratuidades durante a exploração do Contrato, suportando todos os custos e riscos decorrentes desta opção.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária
	Redução das Receitas Tarifárias	Instituição de Novas Isenções pelo Estado do Rio Grande do Sul	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuição das receitas tarifárias da Concessionária</li> </ul>	Média	Muito alto	Muito alto	No caso de novas isenções instituídas por lei ou poder decisão administrativa ou judicial transitada em julgado, a Concessionária terá direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Poder Concedente
	Redução das Rotas	ou	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução</li> </ul>	Alta	Muito alto	Muito	O Poder	Reequilíbrio	Poder



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	Receitas Tarifárias	caminhos alternativos instalados posteriormente e à publicação do Edital	Arrecadação Tarifária			alto	Concedente suportará as decorrências da instalação de novas rotas ou caminhos alternativos terrestres concorrentes, de livres pedágio, após a publicação do edital, assegurando-se o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato a Concessionária.	econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Concedente
Gestão Contratual	Insatisfação em relação aos serviços prestados pela Concessionária	Serviços de má qualidade prestados pela Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da remuneração da Concessionária</li> <li>Necessidade de novos investimentos para</li> </ul>	Baixa	Muito alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária é responsável pela prestação dos serviços previstos no Contrato dentro das condições estabelecidas no PER e suportará a incidência dos decréscimos tarifários decorrentes do</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
			o atendimento dos parâmetros de desempenho				de sistema de avaliação de desempenho do contrato. • Concessionária é responsável pela prestação dos serviços e execução das obras em conformidade com os indicadores de desempenho e parâmetros técnicos previstos no Anexo 6 e no PER, sob pena de incidência de penalidades e da obrigação de refazimento dos serviços. • Exigência de implementação e observância pela Concessionária de sistema de gestão de qualidade no prazo máximo de 2 (dois) anos contados da data de assunção.		



Fase	Riscos na Fase de Operação					Responsáveis			
	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto		Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
	Insatisfação em relação aos serviços prestados pela Concessionária	Falta de investimentos para atendimento da demanda	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não atendimento aos indicadores de desempenho</li> <li>Redução da remuneração da Concessionária</li> </ul>	Baixa	Muito alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concessionária é responsável pelos investimentos necessários à operação dos parâmetros técnicos exigidos para o Contrato.</li> <li>A Concessionária é responsável pela prestação dos serviços e execução das obras dentro dos indicadores de desempenho e parâmetros técnicos previstos no Anexo 6 e no PER, sob pena de incidência e da obrigação de refazimento dos serviços.</li> <li>A Concessionária é responsável pela prestação dos serviços previstos no Contrato</li> </ul>	Incidência de penalidades à Concessionária caso não cumpra com os investimentos necessários a prestação adequada do serviço e com o objeto do Contrato (inclusive parâmetros de desempenho). Além disso, está prevista a incidência de fatores e de índices de qualidade de desempenho para assegurar que a Concessionária prestará o serviço conforme o previsto.	Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	Insatisfação em relação aos serviços prestados pela Concessionária	Reincidência em baixos índices de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da remuneração da Concessionária;</li> <li>Necessidade de novos investimentos para melhoria dos serviços</li> </ul>	Média	Muito alto	Alto	dentro das condições estabelecidas no PER e suportará a incidência dos decréscimos tarifários decorrentes do sistema de avaliação de desempenho do contrato.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	Insatisfação em relação aos serviços prestados pela Concessionária	Uso de estruturas e material com qualidade inferior ao esperado para o Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimentos adicionais para reade</li> </ul>	Baixa	Muito alto	Alto	investimentos necessários à operação em conformidade com os parâmetros técnicos exigidos no PER para o Contrato. <ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária é responsável pela prestação dos serviços previstos no Contrato dentro das condições estabelecidas no PER e suportará a incidência dos decréscimos tarifários decorrentes do sistema de avaliação de desempenho do contrato.</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco			
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência			
					Responsáveis				
			<p>quação dos pavimentos, estruturas e demais materiais; Não atendimento aos indicadores de desempenho de desmpenho ;</p> <p>Redução da remuneração do Concessionária por redução dos indicadores de desempenho de desmpenho .</p>				<p>com os parâmetros técnicos exigidos no PER para o Contrato.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária é responsável pela prestação dos serviços e execução das obras em conformidade com os indicadores de desempenho e parâmetros técnicos previstos no Anexo 6 e no PER, sob pena de incidência de penalidades, decréscimo tarifário e obrigação de refazimento dos serviços.</li> <li>Possibilidade de intervenção do Poder Concedente, caso os bens e estruturas entregues em qualidade</li> </ul>		



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Perecimento ou destruição dos bens da Concessão	Baixa qualidade dos bens	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimentos adicionais para a manutenção corretiva e preventiva dos bens, mantendo</li> </ul>	Baixa	Alto	Médio	inferior ensejem situação de risco ou resultem em deficiências graves na prestação dos serviços. <ul style="list-style-type: none"> <li>Exigência de implementação e observância pela Concessionária de sistema de gestão de qualidade no prazo máximo de 2 (dois) anos contados da data de assunção.</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária







Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
							<p>•O Poder Concedente suportará as consequências decorrentes de manifestações sociais que afetem, de qualquer forma, a execução do Contrato por mais de 15 (quinze) dias, sucessivos ou não, a cada período de 12 (doze) meses, caso as perdas e danos causadas por tais eventos não sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil, por no mínimo duas seguradoras, na data de sua ocorrência ou por mais de 90 (noventa) dias caso as perdas sofridas sejam</p>		



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	Perecimento ou destruição dos bens da Concessão	Má utilização pelos usuários	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimentos adicionais para manutenção corretiva e preventiva dos bens da Concessão.</li> </ul>	Baixa	Médio	Baixo	<p>seguráveis no Brasil na data de ocorrência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concessionária conserva responsabilidade pela execução das obras e serviços, conforme parâmetros estabelecidos pelo Contrato, Edital e PER, incluindo-se nestes serviços as atividades de manutenção dos bens associados à concessão, assumindo a responsabilidade pelos custos decorrentes de seu perecimento ou dano.</li> <li>Previsão de seguros obrigatórios para a mitigação dos custos provenientes de danos aos bens da Concessão.</li> </ul>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras</p>	Concessionária
	Perecimento ou destruição	Manifestações Populares	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimentos</li> </ul>	Média	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>A</li> </ul>	Reequilíbrio econômico-financeiro	Compartilhado







Riscos na Fase de Operação						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
	Perecimento ou destruição dos bens da Concessão	Obsolescência tecnológica dos ativos da Concessão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimentos adicionais para a atualização tecnológica dos ativos empregados na Concessão.</li> </ul>	Média	Alto	Médio
	Perecimento ou destruição dos bens da Concessão	Danos, furtos, roubos ou perda dos bens da Concessão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custos adicionais</li> </ul>	Alta	Médio	Médio
					de sua ocorrência. <ul style="list-style-type: none"> <li>Obrigações da Concessionária observar, na aquisição de bens, os parâmetros de qualidade indicados em anexo do Contrato e implementar sistema de gestão de qualidade.</li> <li>Custos decorrentes de defasagem tecnológica dos ativos empregados na Concessão são de responsabilidade da Concessionária.</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras
					<ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária responde pela integridade dos bens da concessão, suportando os custos decorrentes de</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras
						Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Insegurança dos usuários	Insegurança de equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indenizações por acidentes ou danos a terceiros.</li> <li>Restrições na operação.</li> <li>Sanções dos órgãos competentes.</li> </ul>	Baixa	Médio	Médio	<p>furtos, roubos, danos e perecimento dos bens da Concessão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária deverá contratar seguro contra danos causados aos bens da Concessão.</li> </ul>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras</p>	Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	Insegurança dos usuários	Falta de treinamento adequado do pessoal da Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Responsabilização por acidentes ou danos a terceiros</li> </ul>	Baixa	Médio	Baixo	serviços às normas técnicas. <ul style="list-style-type: none"> <li>Exigência de implementação e observância pela Concessionária de sistema de gestão de segurança viária no prazo máximo de 2 (dois) anos contados da data de assunção.</li> </ul> Concessionária é responsável pelo treinamento de funcionários, assumindo responsabilidade objetiva por danos causados a terceiros por falhas destes últimos. <ul style="list-style-type: none"> <li>Obrigatoriedade de contratação de seguro de responsabilidade e que cubra o Poder</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
							Concedente, a Concessionária e seus administradores, empregados, funcionários, prepostos ou delegados, inclusive quanto a acidentes e danos envolvendo terceiros		
	Insegurança dos usuários	Ignorância dos usuários quanto às boas práticas da condução defensiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ocorrência de acidentes</li> <li>Repercussões negativas à reputação da via</li> </ul>	Alta	Médio	Médio	Obrigatoriedade de disponibilização pela Concessionária ao Poder Concedente de verba anual para segurança no trânsito, destinada exclusivamente ao custeio de programas relacionados à prevenção de acidentes, educação no trânsito e comunicação.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária
Gestão Contratual	Demanda	Volume de tráfego em desacordo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Variação das receitas</li> </ul>	Média	Muito alto	Muito alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os estudos de demanda apresentados</li> </ul>	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, na forma	Concessionária e Poder Concedente



Riscos na Fase de Operação							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	
		as projeções da Concessionária ou Poder Concedente	tarifárias da Concessionária				
	Demanda	Desvio de tráfego permanente em razão de nova via ou novo modal concorrente, construído após a data de publicação do edital	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução permanente do tráfego</li> <li>Diminuição das receitas tarifárias da</li> </ul>	Média	Muito alto	Muito alto	<p>pelo Poder Concedente são meramente referenciais, incumbindo à Concessionária desenvolver suas próprias premissas para a elaboração de sua proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Contrato prevê o compartilhamento do risco de demanda, tanto para <i>upsides</i> quanto para <i>downsides</i> em relação à demanda projetada.</li> </ul> <p>Reequilíbrio econômico-financeiro de concessão, desde que as rotas alternativas terrestres concorrentes não estejam previstas em documentos públicos oficiais na data de publicação do contrato</p>
							<p>do Anexo 18.</p> <p>Será reequilibrada a Concessionária, caso a demanda verificada seja inferior à projetada (banda do mecanismo - 10% e fator de compartilhamento - 50%).</p> <p>Já o Poder Concedente será reequilibrado, considerada a mesma banda e fator de compartilhamento, nas hipóteses em que a demanda verificada seja superior à prevista.</p> <p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato</p> <p>Poder Concedente</p>



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
			concessionária				editais.		
	Demanda	Necessidade de novos investimentos em razão do aumento do tráfego	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento dos investimentos</li> </ul>	Média	Muito alto	Muito alto	A Concessionária deverá executar obras de investimento e ampliação de capacidade da rodovia, conforme gatilhos estabelecidos pelo PER, assegurado o direito a reequilíbrio econômico-financeiro.	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Poder Concedente
Gestão Contratual	Passivos trabalhista e previdenciário	Poder Concedente ser responsabilizado solidariamente por obrigações trabalhistas ou previdenciárias inadimplidas pela Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custos adicionais com o adimplemento de direitos trabalhistas.</li> </ul>	Média	Médio	Médio	A Concessionária assume total e exclusiva responsabilidade de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, ambiental ou qualquer outra relativa aos seus empregados ou terceiros contratados.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária
Gestão Contratual	Custos de manutenção	Previsões incorretas nos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento dos custos</li> </ul>	Média	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concessionária responde por</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária	Concessionária





Riscos na Fase de Operação						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
			Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis	
	Custos de manutenção adicionais	Defeitos latentes/ocultos de obras e bens	<p>da contratação de seguros que abranjam os riscos de engenharia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária é obrigada a executar as obras conforme os parâmetros técnicos estabelecidos pelo PER.</li> <li>Possibilidade de o Poder Concedente executar a garantia de execução do contrato por descumprimento das obrigações contratuais pela concessionária.</li> <li>A Concessionária é responsável por reparar, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, obras, bens e</li> </ul>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras</p>		Médio
				Médio	Alto	Médio
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento dos custos</li> </ul>			



Riscos na Fase de Operação						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
					serviços pertinentes à Concessão em que se verificarem vícios. • Obrigatoriedade e contratação de seguros que abranjam os riscos de engenharia. • A Concessionária é responsável pela prestação dos serviços e execução das dentro dos indicadores de desempenho e parâmetros técnicos previstos no Anexo 6 e no PER, sob pena de incidência de penalidades. • A Concessionária é responsável pelos custos necessários à execução das obras e serviços previstos no	





Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
							transferidos se não constatados e reclamados pela Concessionária no prazo de 5 (cinco) anos contados da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, bem como pelos vícios construtivos ou aparentes dos bens da concessão adquiridos, arrendados ou locados para operações e manutenção do Sistema Rodoviário e pelos vícios construtivos ou aparentes ou ocultos nas obras da Concessão entregues ao Poder Concedente.		



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Custos de manutenção adicionais	Deslizamentos ou quedas de barreiras na pista causados por problemas de drenagem, bloqueando o trânsito da rodovia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impacto na operação</li> <li>Despesas adicionais</li> </ul>	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Concedente é responsável pelos vícios construtivos ocultos de bens da concessão transferidos à Concessionária que sejam constatados e reclamados por esta no prazo de 5 (cinco) anos contados da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens.</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária
Gestão Contratual	Mudanças nos padrões técnicos	Exigência por parte do Poder Concedente de novos padrões técnicos no PER	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impacto na operação</li> <li>Despesas adicionais</li> </ul>	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Poder Concedente é responsável pelas alterações unilaterais que vier a realizar no PER ou no Contrato,</li> </ul>	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em	Poder Concedente



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
			nais				asegurando-se a recomposição contratual à Concessionária nas hipóteses em que houver comprovado impacto sobre a equação econômico-financeira da Concessão.	contrato	
Gestão Contratual	Obsolescência dos Indicadores de desempenho	Indicadores de desempenho iniciais perdem a eficácia com o transcorrer do tempo, demandando readequação para manutenção da qualidade dos serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impacto na operação</li> <li>Despesas adicionais</li> </ul>	Baixa	Alto	Alto	Os custos adicionais desejados para a Concessionária decorrentes da alteração dos indicadores configuram fato da administração, ensejando o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato à Concessionária.	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Poder Concedente
Gestão Contratual	Impossibilidade e cobrança da tarifa pedágio	Manifestações de civis/usuários que impeçam a cobrança das tarifas de pedágio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impacto na operação</li> <li>Aumento dos</li> </ul>	Baixa	Muito alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária suportará as consequências decorrentes de manifestações sociais que</li> </ul>	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato	Compartilhado







Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	e cobrança da tarifa pedágio	Concedente ou decisão judicial, administrativa ou arbitral que impeça a cobrança de tarifa pedágio	Arrecadação Tarifária				Concedente responde por decisão arbitral, judicial ou administrativa que impeça ou impossibilite a cobrança de tarifa pedágio pela Concessionária.	econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Concedente
Gestão Contratual	Impossibilidade e Cobrança de Tarifa Básica de Pedágio de Pista Dupla	Atraso das Obras de Duplicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso nas obras do Contrato</li> <li>Redução da arrecadação das receitas tarifárias</li> </ul>	Média	Muito alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária suportará as consequências de atrasos no cumprimento dos prazos para a execução das obras previstas no PER.</li> <li>O atraso na execução das obras previstas no PER sujeita a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro mediante a revisão da tarifa através da incidência do Fator D.</li> <li>O atraso na execução das obras previstas</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
	Impossibilidade e Cobrança de Tarifa Básica de Pedágio de Pista Dupla	Atraso, do Poder Concedente, nos procedimentos de vistoria e aceite das obras;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da arrecadação tarifária</li> </ul>	Alta	Alto	Alto	<p>pelo PER sujeita a Concessionária à incidência de penalidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O descumprimento reiterado dos prazos estabelecidos pelo PER para as obras da concessão poderá ensejar a declaração de caducidade do projeto.</li> </ul>		Poder Concedente
	Impossibilidade e Cobrança de Tarifa Básica de Pedágio de Pista Dupla	Atraso da AGERGS em autorizar a Reclassificação Tarifária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução da arrecadação tarifária</li> </ul>	Alta	Muito alto	Alto	<p>O Poder Concedente é responsável pelos atrasos na realização dos procedimentos de vistoria e de autorização para a reclassificação tarifária, que não sejam imputáveis à Concessionária</p> <p>O Poder Concedente é responsável pelos atrasos na realização dos procedimentos de vistoria e de autorização para a reclassificação</p>	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato</p> <p>Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato</p>	Poder Concedente



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Greve no setor de operação	Greves e outras manifestações dos funcionários que trabalham na Concessão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Paralisação temporária ou permanente da operação</li> </ul>	Baixa	Muito alto	Médio	<p>tariária, que não sejam imputáveis à Concessionária.</p> <p>Concessionária deverá suportar todos os custos decorrentes da realização de greves por seus funcionários, pois assume a responsabilidade pelas relações trabalhistas mantidas junto a seus funcionários e terceiros contratados</p>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária
Gestão Contratual	Ausência de policiamento adequado na rodovia	Omissão em ações de prevenção e combate a atos que exijam o uso de poder de polícia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impacto na operação</li> <li>Aumento de custos</li> </ul>	Média	Alto	Médio	<p>O policiamento inadequado configura fato do princípio, enseja o direito à recomposição do equilíbrio contratual em caso de este resultar em danos à concessão.</p>	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Poder Concedente
Gestão Contratual	Uso inadequado da rodovia	Veículos com excesso de peso venham a deteriorar	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desgaste prematuro</li> </ul>	Alta	Muito alto	Alto	A Concessionária é responsável pelo monitoramento	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco	Concessionária



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Rotas de fuga	mais rapidamente a rodovia	<p>do pavimento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento de custos com a necessidade de obras de reaparelhamento em um espaço de tempo menor do que o planejado</li> </ul>	Média	Alto	Alto	do uso da rodovia, devendo instalar sistema de controle de pesagem, conforme exigido pelo PER.	residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Poder Concedente
	Rotas de fuga	Surgimento de rotas de fuga após assinatura do contrato de concessão que possibilitem a evasão do pedágio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuição das receitas da Concessionária</li> </ul>	Média	Alto	Alto	A criação de rotas de fuga originalmente não previstas e qualquer documento público oficial à época de publicação do Edital enseja direito à	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Poder Concedente



Riscos na Fase de Operação							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
			Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis		
Gestão Contratual	Descumprimento do Plano de Exploração de Rodovias (PER) ou dos prazos contratuais	Problemas de gestão da Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impactos na operação</li> </ul>	Média	Alto	Médio	<p>recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor da Concessionária.</p> <p>A Concessionária é responsável pela prestação dos serviços e execução obras dentro dos indicadores de desempenho e parâmetros previstos no Anexo 6 e no PER, sob pena de incidência de penalidades.</p> <p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras</p> <p>Concessionária</p>
Gestão Contratual	Variação dos custos com desapropriações e substituição de serviços administrativos	Atraso na emissão do Decreto de Declaração de Utilidade Pública Erros estimativas dos custos de desapropriação ou substituição de serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento ou diminuição dos custos</li> <li>Impacto na operação</li> </ul>	Alta	Alto	Alto	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato</p> <p>Concessionária é responsável pela execução dos atos expropriatórios e pelo pagamento das indenizações decorrentes das desapropriações e dos custos com as desocupações, no limite estimado</p> <p>Compartilhado</p>







Riscos na Fase de Operação								
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco		
						Medidas Preventivas		
						Medidas de Contingência		
						Responsáveis		
			eracã o da Conce ssioná ria			<p>exigências do Contrato, do Edital e do PER e a implementar sistema de gestão de qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inadimplemento reiterado dos indicadores de desempenho do Contrato poderá levar à declaração de intervenção ou de caducidade.</li> <li>• A Concessionária é responsável pela prestação dos serviços e execução obras das dentro dos indicadores de desempenho e parâmetros técnicos previstos no Anexo 6 e no PER, sob pena de incidência de penalidades.</li> <li>• A Concessionária é responsável pela prestação dos serviços</li> </ul>		



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
							<p>previstos no Contrato dentro das condições estabelecidas no PER e suportará a incidência dos decréscimos tarifários decorrentes do sistema de avaliação de desempenho do contrato.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Exigência de implementação e observância pela Concessionária de sistema de gestão de qualidade no prazo máximo de 2 (dois) anos contados da data de assunção.</li> <li>A AGERGS, sem prejuízo das competências do Poder Concedente, é responsável pela fiscalização e apuração do índice de</li> </ul>		



Riscos na Fase de Operação									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão Contratual	Ineficiências no encerramento da concessão	Divergências quanto às obrigações e direitos remanescentes da Concessionária e do Poder Concedente após extinta a concessão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos adicionais litigiosos</li> <li>• Problemas na gestão da Concessão</li> </ul>	Muito alta	Muito alto	Muito alto	<p>Qualidade e Desempenho da Concessão</p> <p>Previsão objetiva das obrigações das partes quando da extinção da Concessão e de procedimento específico de ajuste de contas para apuração de eventuais valores devidos entre a Concessionária e o Poder Concedente.</p>	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato	Compartilhado
	Ineficiências no encerramento da concessão	Dificuldades na assunção do Sistema Rodoviária pelo Operador Futuro em substituição à Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prejuízos à continuidade e da prestação do serviço</li> <li>• Descomprimimento do cronograma do novo projeto</li> </ul>	Média	Muito alto	Alto	<p>Previsão da elaboração de plano operacional, incluindo a realizações de encerramento e a instituição de uma fase de convivência, visando facilitar a assunção da operação do Sistema Rodoviário pela</p>	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Poder Concedente



Fase	Riscos na Fase de Operação								
	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Atraso e aumento dos custos da implantação do novo projeto</li> </ul>				Operadora Futura.		
	Ineficiências no encerramento da concessão	Reversão dos bens da concessão em desconformidade com os padrões estabelecidos pelo Contrato e pelo PER	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prejuízos à continuidade da prestação do serviço</li> <li>Litigiosidade</li> <li>Aumento de custos para nova delegação do sistema</li> </ul>	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ao fim da concessão, a Concessionária deverá reverter ao Poder Concedente todos os bens reversíveis e desembaraçados de ônus e encargos.</li> <li>A Garantia de Execução do Contrato terá validade de 6 meses após o término do Contrato.</li> <li>A Concessionária</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária





Riscos na Fase de Operação						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
					Medidas Preventivas qualquer inconveniência ou risco à saúde ou segurança dos usuários, dos funcionários do Poder Concedente e de outros órgãos, entidades ou entes públicos.	Medidas de Contingência
						Responsáveis

Riscos econômico-financeiros						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Gestão contratual	Risco de inadimplência do parceiro privado junto às instituições financeiras	Parceiro privado de honrar os compromissos financeiros junto às instituições financeiras	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento dos custos</li> <li>Inviabilidade econômica da Concessão</li> </ul>	Média	Muito Alto	Alto
					Medidas Preventivas <ul style="list-style-type: none"> <li>Os financiadores da o controle da Concessionária em de inadimplemento do financiamento.</li> <li>Possibilidade de celebração de Acordo Tripartite visando a disciplinar a relação entre o Poder Concedente, a Concessionária e os Financiadores no que diz respeito do alcance e procedimento para exercício e preservação</li> </ul>	Medidas de Contingência Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras
						Responsáveis Concessionária



Riscos econômico-financeiros									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco			
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência			
						Responsáveis			
Gestão contratual	Risco de Indisponibilidade Financeira	Falta de recursos de terceiros para financiar o empreendimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento dos custos</li> <li>Necessidade de aportar recursos próprios adicionais ou de obtê-los em mercado para suportar as obrigações assumidas perante fornecedores e para a execução da Concessão.</li> </ul>	Baixa	Alto	Médio	<p>dos direitos e interesses destes últimos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Possibilidade de oferecer os direitos emergentes da Concessão e ações de emissão da Concessionária em garantia do financiamento.</li> <li>Acompanhamento pelo Poder Concedente e pela AGERGS da situação financeira da Concessionária.</li> </ul>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p>	Concessionária
Gestão contratual	Variação das taxas de juros	Alteração das taxas de juros durante a vigência do Contrato	Efeitos sobre a estrutura de preço da prestação do serviço	Alta	Baixo	Médio	<p>A Concessionária deverá suportar as variações das taxas de juros ao longo do contrato.</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco</p>	Concessionária



Riscos econômico-financeiros							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	
						Responsáveis	
Gestão contratual	Falta atualização monetária de tarifa de pedágio Falta atualização monetária de tarifa de pedágio	Inflação do período assumindo valores superiores ou inferiores aos considerados na Revisão Tarifária	Aumento ou diminuição do valor real da remuneração da concessionária	Média	Médio	Médio	Concessionária
Gestão contratual		Não realização do procedimento de revisão da Tarifa pelo Poder Concedente	Redução do valor real da remuneração da Concessionária	Média	Médio	Médio	Poder Concedente
Gestão contratual	Custo capital de obras de melhoramento e ampliação da rodovia e	Custo capital para realização das obras de melhoramento e ampliação da rodovia e	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inexequibilidade do contrato</li> <li>Aumento dos custos</li> </ul>	Média	Médio	Médio	Concessionária



Riscos econômico-financeiros							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	
						Responsáveis	
		sua operação maior do que o projetado			Concessão pelos financiadores em caso de inadimplemento do financiamento ou de inadimplemento do Contrato que implique risco à continuidade da Concessão.	adoção das ações mitigadoras.	
Gestão contratual	Falência ou recuperação judicial da Concessionária	Inadimplência do Concessionário junto a seus financiadores ou empregados.	Ações de cobrança, com possível pedido de decretação de falência	Média	Alto	Alto	Concessionária
					<ul style="list-style-type: none"> <li>Concessionária é responsável pelos custos inerentes à Concessão, assumindo os custos de contratação de financiamento, custos trabalhistas e previdenciários.</li> <li>Possibilidade de oferecer os direitos emergentes da Concessão e ações de emissão da Concessionária em garantia do financiamento.</li> <li>Os financiadores da operação assumirão o controle da Concessionária em caso de inadimplemento do financiamento.</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária
Gestão contratual		Falta de retorno econômico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento dos custos</li> <li>Inexequibilidade</li> </ul>	Baixa	Alto	Médio	Concessionária
					<ul style="list-style-type: none"> <li>Concessionária é responsável pela realização de estudos e</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária	Concessionária



Riscos econômico-financeiros									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
		esperado	ade do contrato.				<p>pelo planejamento do retorno econômico da Concessão, assumindo os custos decorrentes de falhas nestes últimos, de ineficiências na execução do contrato ou pela não concretização de expectativas assumidas por ocasião da contratação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de acionamento da garantia de execução do contrato constituída pela Concessionária em caso de descumprimento das obrigações contratuais.</li> <li>• A falência da Concessionária é uma hipótese de extinção antecipada do contrato de concessão.</li> </ul>	<p>com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p>	
Gestão contratual	Falta de retorno econômico dos investimentos realizados	Erros do plano de negócios apresentado pela Concessionária, inclusive os referentes à obtenção de receitas extraordinárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos adicionais para a implantação do plano de negócios</li> <li>• Frustração de receitas projetadas</li> </ul>	Baixa	Alto	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Concessionária é responsável pela formulação dos estudos e premissas de seu plano de negócios, devendo suportar as decorrências econômicas e jurídicas provenientes de erros nestes documentos.</li> </ul>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.</p>	Concessionária



Riscos econômico-financeiros									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco			
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência			
						Responsáveis			
Gestão contratual	Falta de retorno econômico dos investimentos realizados	Eventos imprevisíveis, áreas econômicas extraordinárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento dos custos</li> <li>Investimentos adicionais para suportar acontecimentos extraordinários</li> <li>Frustração de receitas projetadas</li> </ul>	Alta	Médio	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária é responsável pela viabilidade e pelos resultados econômicos da exploração de receitas extraordinárias.</li> <li>A Concessionária responderá pelos eventos imprevisíveis que possam ser segurados no Brasil à época de sua ocorrência por, no mínimo, duas seguradoras.                             <ul style="list-style-type: none"> <li>O Poder Concedente responderá pelos eventos imprevisíveis que não tenham cobertura securitária no país à época de sua ocorrência por, no mínimo, duas seguradoras.</li> </ul> </li> </ul>	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato	Compartilhado
Gestão contratual	Falta de retorno econômico dos investimentos realizados	Inflação nos preços dos insumos relacionados às obras de melhoramento e ampliação da	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento dos custos</li> <li>Necessidade de aportar recursos próprios adicionais ou de obtê-los em mercado para suportar as</li> </ul>	Alta	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concessionária deverá suportar a variação dos preços dos insumos, uma vez que responsável por custos excedentes relacionados às obras e aos serviços objeto da</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações	Concessionária



Riscos econômico-financeiros							
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	
						Responsáveis	
		infraestrutura rodoviária	obrigações assumidas perante fornecedores e para a execução da Concessão.				
Gestão contratual	Falta de retorno econômico dos investimentos realizados	Custos excessivos de execução do projeto;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redução do retorno econômico projetado pela Concessionária.</li> <li>Necessidade de refinanciamento do empreendimento</li> </ul>	Baixa	Médio	Médio	
					<p>concessão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Previsão contratual de reajuste periódico e automático da tarifa, de acordo com fórmulas pré-estabelecidas, devendo a Concessionária suportar o risco de a inflação de um determinado período ser superior ou inferior ao índice utilizado para reajuste.</li> </ul>	<p>mitigadora</p>	
					<ul style="list-style-type: none"> <li>A Concessionária é responsável pelos custos necessários à execução das obras e serviços previstos no PER, inclusive pelos custos excedentes necessários à sua realização.</li> <li>A Concessionária é exclusivamente responsável pela obtenção dos financiamentos necessários à exploração da concessão.</li> </ul>	<p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadora</p>	<p>Concessionária</p>
Gestão contratual	Falta de retorno econômico	Custos superiores aos estimados	Aumento dos custos.	Média	Baixo	Baixo	
					<p>A Concessionária é exclusivamente responsável pelas</p>	<p>Alocação de custos pela concessionária</p>	<p>Concessionária</p>



Riscos econômico-financeiros						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
	dos investimentos realizados	para contratação do banco depositário e constituição da conta de ajuste			variações nos custos referentes à contratação do banco depositário e à constituição da conta de ajuste.	com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras
Gestão contratual	Falta de retorno econômico dos investimentos realizados	Variação cambial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento dos custos.</li> <li>• Redução do retorno econômico projetado pela Concessionária.</li> </ul>	Baixa	Médio	Médio
					A Concessionária é responsável pelos custos inerentes à Concessão, inclusive, por suportar as variações na taxa de câmbio.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras
						Concessionária

Riscos institucionais						
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
					Medidas Preventivas	Medidas de Contingência
Gestão contratual	Impossibilidade de cobrança de tarifa e de cobrança de tarifa	Restrição operacional ou não cobrança de tarifa decorrente de decisão judicial, arbitral, administrativa ou omissão de entes públicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos adicionais (indiretos)</li> <li>• Redução das receitas tarifárias</li> <li>• Atrasos no cronograma</li> </ul>	Baixa	Médio	Baixo
					O Poder Concedente será responsável pelas consequências da suspensão do direito de cobrança de pedágio quando a causa da suspensão não puder ser imputada à Concessionária.	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato
Gestão contratual			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos adicionais (indiretos)</li> <li>• Redução das</li> </ul>	Baixa	Médio	Baixo
					A Concessionária será responsável por suportar as consequências da suspensão do direito	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada
						Compartilhado



Riscos institucionais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
			receitas tarifárias no cronograma				de cobrança quando houver o evento reconhecido pelos órgãos de controle ou pelo poder judiciário como causa da suspensão.	uma das partes nos termos do contrato	
Gestão contratual	Intervenção do Ministério Público e dos Órgãos de Controle da Administração Pública (Tribunal de Contas, Corregedoria)	Intervenções e impedimentos da operação da Concessão por parte do Ministério ou de órgãos de controle da administração Pública, como o Tribunal de Contas da União/Estado, Corregedoria estadual etc.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custos adicionais nos cronogramas</li> </ul>	Baixa	Alto	Médio	O Poder Concedente será responsável pelas decorrências da suspensão do Contrato pelos órgãos de controle ou pelo poder judiciário cuja causa não seja imputável à Concessionária.	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato	Compartilhado
Gestão contratual			<ul style="list-style-type: none"> <li>Custos adicionais nos cronogramas</li> </ul>	Baixa	Alto	Médio	A Concessionária será responsável por suportar as decorrências da suspensão do Contrato quando	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes	Compartilhado



Riscos institucionais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade de	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão contratual	Intervenção por Descumprimento do Contrato por Parte da Concessionária	Descumprimento de condições contratuais pela Concessionária	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custos adicionais</li> <li>Litigiosidade</li> </ul>	Média	Alto	Alto	houver ocorrido para o evento reconhecido pelos órgãos de controle ou pelo poder judiciário como causa da suspensão do contrato. <ul style="list-style-type: none"> <li>Possibilidade de acionamento da garantia de execução do contrato em decorrência dos inadimplementos contratuais.</li> <li>Previsão do procedimento de intervenção, com disciplina das causas que poderão ensejar sua decretação, bem como o prazo de sua duração e os limites da intervenção.</li> </ul>	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras.	Concessionária
Gestão contratual	Término antecipado	Encampação	Extinção do Contrato	Baixa	Muito alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Observância das hipóteses legais restritivas da encampação.</li> <li>Previsão contratual do procedimento de indenização da Concessionária, com base no regime geral de indenização em casos de extinção</li> </ul>	Indenização em favor da Concessionária a qual deverá suprir, ao menos, as parcelas dos investimentos realizados e vinculados a bens reversíveis, não amortizados ou depreciados, que	Poder Concedente





Riscos institucionais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade de	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão contratual		Rescisão Judicial	Extinção do Contrato	Baixa	Muito alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Previsão de critérios e procedimentos especificamente delimitados para a hipótese de rescisão por culpa do Poder Concedente.</li> <li>Previsão de critérios de indenização objetivos, com base no regime geral de indenização em casos de extinção antecipada.</li> </ul>	Indenização em favor da Concessionária a qual deverá suprir, ao menos, as parcelas dos investimentos realizados e vinculados a bens reversíveis, não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizadas para garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido	Poder Concedente
Gestão contratual		Condição Resolutiva do Contrato	Extinção do Contrato	Baixa	Muito alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecimento de prazos e condições para que o Poder Concedente decida pela extinção antecipada.</li> <li>Previsão de critérios de indenização objetivos, conforme cláusula contratual específica que disciplina regime geral de indenização em casos de extinção antecipada.</li> </ul>	Indenização em favor da Concessionária a qual deverá suprir, ao menos, as parcelas dos investimentos realizados e vinculados a bens reversíveis, não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizadas para garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido	Compartilhado
Gestão		Decretação da	Extinção do Contrato	Baixa	Muito	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estipulação</li> </ul>	Indenização em	Concessionários



Riscos institucionais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
contratual		caducidade da Concessão por insuficiência de desempenho da Concessionária			alto		objetiva das obrigações da Concessionária, bem como procedimentos de fiscalização, monitoramento e procedimentos para avaliação do desempenho operacional. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de procedimento específico para a decretação de caducidade, incluindo a notificação prévia aos financiadores e o pagamento de indenização à Concessionária conforme estabelecida objetivamente pelo Contrato.</li> </ul>	favor da Concessionária a qual deverá suprir, ao menos, as parcelas dos investimentos realizados e vinculados a bens reversíveis, não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizadas para garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Do montante indenizatório serão descontados quaisquer valores recebidos pela concessionária a título de cobertura de seguros relacionados aos eventos ou circunstância que ensejaram a declaração de caducidade	sa
Gestão contratual	Fiscalização pelo Poder Concedente e pela AGERGS dos mesmos aspectos da	Fiscalização pelo Poder Concedente e pela AGERGS dos mesmos aspectos da	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ineficiência institucional</li> <li>• Custos adicionais de <i>compliance</i></li> </ul>	Média	Baixo	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Repartição específica de competências relativa à fiscalização da concessão e ao sancionamento</li> </ul>	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos	Poder Concedente





Riscos institucionais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade de	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão contratual	Regulatório e legislativo	Alterações na legislação e regulamentação ou superveniência de decisão administrativa ou judicial que afete a estrutura tributária aplicável à concessão	Aumento dos custos tributários da concessão	Média	Baixo	Baixo	O Poder Concedente deverá promover a recomposição no caso de alterações na legislação ou superveniência de decisão administrativa ou judicial transitada em julgado, inclusive acerca de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos, que acarretem o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Poder Concedente
Gestão contratual	Regulatório e legislativo	Adoção, por via legislativa, de normativos ou atos de proferimento de decisões administrativas ou judiciais que instituem gratuidades ou de outro modo impeçam a regular cobrança de tarifa pela Concessionária	Redução das receitas tarifárias	Média	Médio	Médio	O Poder Concedente é responsável por alterações na legislação ou pela superveniência de decisão administrativa ou judicial transitada em julgado que alterem a composição econômico-financeira da Concessão e por decisões que impeçam a cobrança de tarifa pela Concessionária	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Poder Concedente
Gestão	Regulatório e	Alterações na	Custos adicionais de	Média	Médio	Médio	O Poder Concedente	Reequilíbrio	Poder



Riscos institucionais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
contratual	legislativo	regulação dos serviços concedidos ou na legislação ou superveniência de decisão administrativa ou judicial que afete a prestação dos serviços.	compliance à nova regulamentação				deverá promover a recomposição contratual no caso de alterações na legislação e na regulamentação aplicável à Concessão ou de superveniência de decisão administrativa ou judicial transitada em julgado que acarretem o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato	econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Concedente
Gestão contratual	Jurídico Judicial	Lentidão, falta de especialização e falhas na jurisdição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ineficiência de solução de controvérsias</li> <li>Adoção de decisões tecnicamente inadequadas</li> </ul>	Média	Baixo	Baixo	Previsão de resolução de conflitos por Comitê de Resolução de Conflitos, de forma facultativa, por via administrativa e por via arbitral.	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes do contrato	Compartilhado
Gestão contratual	Político	Imposição de alterações unilaterais, pelo Poder Concedente, quanto às obrigações da Concessionária	Aumento imprevisto dos custos de projeto/engenharia e operação da rodovia	Média	Médio	Médio	O Poder Concedente é responsável pelas alterações unilaterais que vier a realizar no PER ou no Contrato, assegurando-se a recomposição contratual à Concessionária nas hipóteses em que houver comprovado impacto sobre a equação econômico-financeira	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Poder Concedente



Riscos institucionais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão contratual	Político	Encampação	Extinção do contrato e instauração de apuração das indenizações devidas à Concessionária.	Baixa	Alto	Alto	Concessão. <ul style="list-style-type: none"> <li>Previsão contratual objetiva do procedimento de indenização da Concessionária.</li> <li>Observância das hipóteses legais restritivas da encampação.</li> </ul>	Indenização em favor da Concessionária a qual deverá suprir, ao menos, as parcelas dos investimentos realizados e vinculados a bens reversíveis, não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizadas para garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido	Poder Concedente

Riscos ambientais e sociais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão contratual	Presença de ocupantes irregulares nas áreas necessárias à execução das obras	Advento de impactos sociais significativos decorrentes de remoção de ocupantes irregulares em condição de	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento do risco político do Projeto</li> <li>Falha na incorporação de parâmetros de responsabilidade social à</li> </ul>	Média	Baixo	Baixo	Obrigação de elaboração pela Concessionária de um Plano de Gestão Social para a condução dos processos de deslocamento	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após	Concessionária



Riscos ambientais e sociais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
		vulnerabilidades socioeconômicas.	concessão				de atividade econômica, reassentamento involuntário e pagamento de indenizações às Pessoas Afetadas pelo Projeto das ocupações, visando a evitar o agravamento de suas condições socioeconômicas pela implementação da concessão.	adoção das ações mitigadoras	
Gestão contratual		Atrasos nos procedimentos de remoção de ocupantes irregulares na hipótese em que não tenham sido completamente retirados até o início das obras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento de custos</li> <li>• Atrasos nos cronogramas</li> </ul>	Média	Baixo	Baixo	A Concessionária é responsável por adotar as medidas necessárias à desocupação da faixa de domínio, inclusive para remoção de invasões por terceiros anteriores à assinatura do Contrato.	Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras	Concessionária
Gestão	Passivo	Constatação de	• Aumento de	Média	Médio	Médi	A	Reequilíbrio	Compartilha



Riscos ambientais e sociais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
contratual	ambiental	passivo ambiental existente no Sistema Rodoviário, inclusive aqueles gerados em período anterior à Concessão e aqueles gerados por terceiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>custos nos cronogramas</li> <li>Atrasos nos cronogramas</li> </ul>			0	Concessionária é responsável por adotar as medidas e suportar os custos de tratamento do passivo ambiental existente no Sistema Rodoviário, inclusive aqueles gerados em período anterior à Concessão e aqueles gerados por terceiros.	econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato	do
Preparatória		Constatação de passivo ambiental em período anterior à Concessão e que não esteja compreendido no Sistema Rodoviário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento de custos nos cronogramas</li> <li>Atrasos nos cronogramas</li> </ul>	Média	Médio	Médio	O Poder Concedente é responsável pelos custos de tratamento do passivo ambiental gerado em período anterior à Concessão e que não esteja compreendido no Sistema Rodoviário.	Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da concessionária, utilizando um dos meios de efetivação do reequilíbrio previstos em contrato	Compartilhado
Gestão contratual	Licenciamento ambiental	Atraso ou não obtenção da	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atrasos no cronograma</li> </ul>	Baixa	Muito Alto	Alto	Concessionária é responsável	Reequilíbrio econômico-	Compartilhado



Riscos ambientais e sociais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
		licença ambiental operação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento de custos</li> </ul>				<p>pelos atrasos oriundos do não cumprimento das exigências dos órgãos competentes ou pela não obtenção, por sua culpa, das licenças ou autorizações ambientais necessárias à concessão.</p>	financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato	
Gestão contratual		Atraso ou não obtenção da licença ambiental operação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atrasos no cronograma</li> <li>Aumento de custos</li> </ul>	Baixa	Muito Alto	Alto	<p>Poder Concedente responderá pelos atrasos na obtenção de licenças ambientais, salvo se o atraso for imputável à Concessionária.</p>	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato	Compartilha do
Gestão contratual		Atraso ou não obtenção da licença ambiental instalação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atrasos no cronograma</li> <li>Aumento de custos</li> </ul>	Baixa	Muito Alto	Alto	<p>Concessionária é responsável pelos atrasos oriundos do não cumprimento das exigências dos órgãos competentes ou pela não obtenção, por sua culpa, das</p>	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato	Compartilha do



Riscos ambientais e sociais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão contratual		Atraso ou não obtenção da licença ambiental de instalação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atrasos no cronograma</li> <li>Aumento de custos</li> </ul>	Baixa	Muito Alto	Alto	licenças ou autorizações ambientais necessárias à concessão.		
							Poder Concedente responderá pelos atrasos na obtenção de licenças ambientais, salvo se o atraso for imputável à Concessionária	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato	Compartilha do
Gestão contratual		Atraso ou não obtenção da licença ambiental prévia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atrasos no cronograma</li> <li>Aumento de custos</li> </ul>	Baixa	Muito Alto	Alto	Concessionária é responsável pelos atrasos oriundos do não cumprimento das exigências dos órgãos competentes ou pela não obtenção, por sua culpa, das licenças ou autorizações ambientais necessárias à concessão.	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato	Compartilha do
							Poder Concedente responderá pelos atrasos na	Reequilíbrio econômico-financeiro na proporção do	Compartilha do
Gestão contratual		Atraso ou não obtenção da licença ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atrasos no cronograma</li> <li>Aumento de</li> </ul>	Baixa	Muito Alto	Alto			



Riscos ambientais e sociais									
Fase	Evento	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsáveis
Gestão contratual	Existência de Processo de Desestabilização dos terrenos	prévia Erosões, escorregamento, desagregação superficial, queda de blocos, recalque, tanto na faixa de domínio como em áreas de apoio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• custos no cronograma</li> <li>• Aumento de custos</li> </ul>	Média	Médio	Médio	<p>obtenção de licenças ambientais, salvo se o atraso for imputável à Concessionária.</p> <p>Os estudos apresentados pelo Poder Concedente são meramente referenciais, a Concessionária é responsável pela elaboração dos projetos de engenharia que orientarão a execução do contrato de concessão, incluindo a obrigação de realizar o mapeamento geológico das áreas em que realizará as intervenções, aplicando as técnicas necessárias à boa execução das obras.</p>	<p>risco alocado a cada uma das partes nos termos do contrato</p> <p>Alocação de custos pela concessionária com vistas à cobertura do risco residual que subsistir após a adoção das ações mitigadoras</p>	Concessionária